



**CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO**  
**GABINETE DO VEREADOR**

E-mail: [sandrobarbosa01@gmail.com](mailto:sandrobarbosa01@gmail.com)  
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400



**Excelentíssimo Senhor Presidente**, nos termos do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à  
**AO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**CIRNEU DE SOUSA CAIXETA**

## **INDICAÇÃO 088/23**

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos, os moradores do Parque Santana constantemente têm reclamado da permanência da Placa de obra asfáltica coloca às margens da Avenida Boia deiro, isso porque a placa tem atrapalhado a visão dos motoristas que precisam fazer as travessias.

Logo, considerando que a obra foi tida como finalizada pela empresa e não haverá mais nenhuma promoção de serviço seria prudente atender o pedido da comunidade para se evitar acidentes.

Assim, **PASSO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

01 – **PROMOVA-SE** a retirada das placas de obras asfálticas colocadas às margens da Avenida Boia deiro (trecho parque Santana).

Nada mais. Era o que tinha a indicar.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 27/10/2023.

Dr. SANDRO BARBOSA  
Vereador

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
Ao Plenário: 27/10/23  
 Encaminha-se Ofício Requerido  
 Cumpra-se Expediente Proposto  
 Arquiva-se

Ofício nº 457/23  
De 27 / 10 / 23

*Omar*  
Maurício Rodriguinho da Oliveira  
Presidente